



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

425
Nº Rúbrica

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/02/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Às nove horas (09hs00mn) do dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezenove (27/02/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 041/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo **"menor preço por item"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Conforme fls. **185/186/187** dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

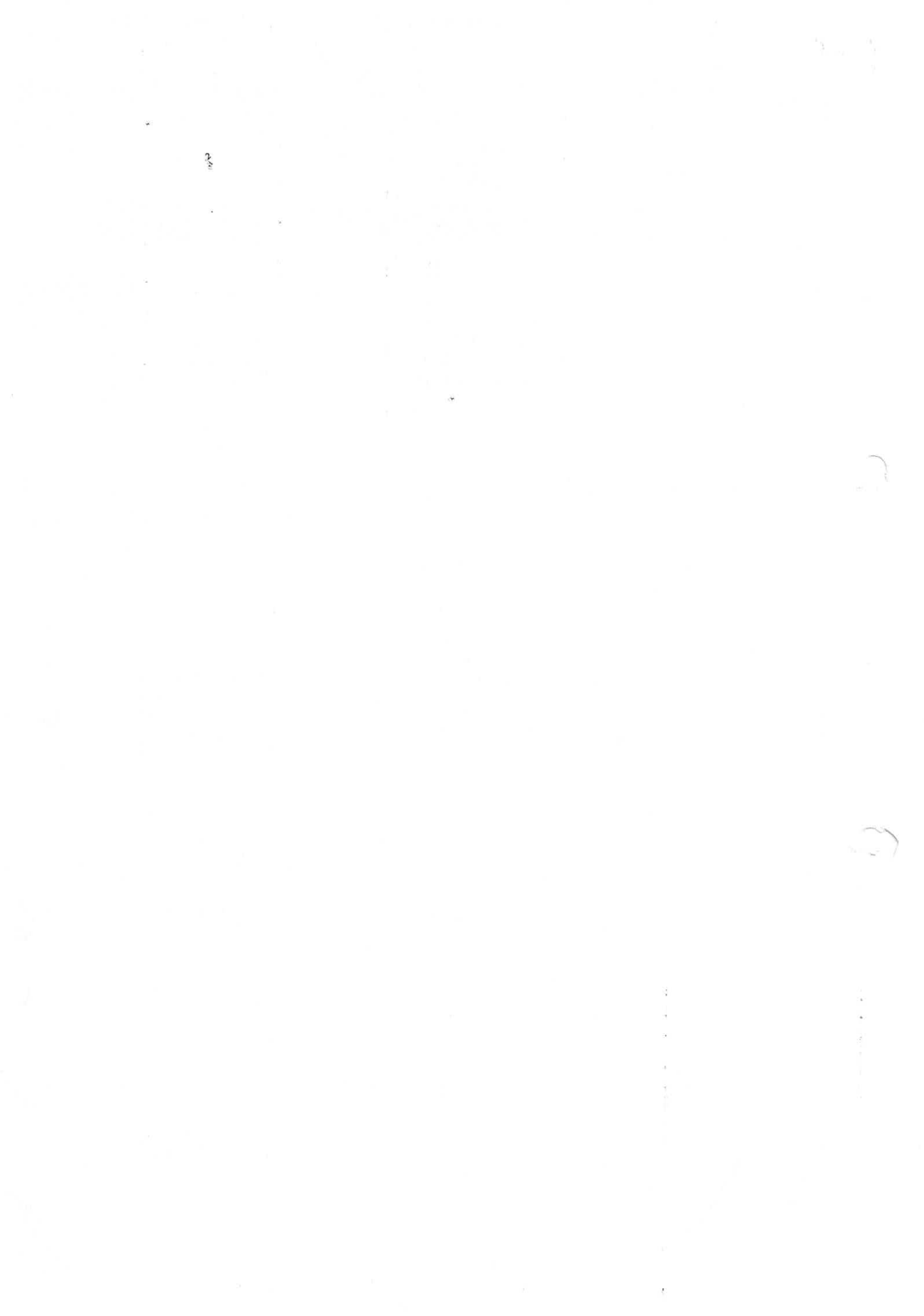
Registramos que, "houve pedido de impugnação" ao Edital e seus termos, formulado pela empresa **FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 07.377.489/0001-64, tendo sido protocolado aos 04/02/2019, sob processo administrativo nº. 0751/2019. Todavia, o mesmo foi analisado e julgado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Geaquinto Leal, tendo ao final sido **DEFERIDO**, tudo conforme fls. 151 dos autos. A resposta ao pedido de impugnação foi divulgada a todos, de forma pública, por meio do DIOES, conforme se podem notar as fls. 156/157 dos autos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus ENVELOPES "A" e "B" para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 06.098.484/0001-30, neste ato representado pelo Sr. ANGELO FABIANO ALVES, portador do CPF nº 940.415.636-15;
2. **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35, neste ato representado pelo Sr. PABLO AUGUSTO FERREIRA VIANA, portador do CPF nº 128.705.187-14;
3. **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, neste ato representado pelo Sr. FELIPE SIMOES VIEIRA, portador do CPF nº 11.923.577/0001-91;
4. **WM DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 27.822.760/0001-30, neste ato representado pelo Sr. CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE, portador do CPF nº 132.362.947-52;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/02/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

426	
Nº	Rubrica

5. **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.684.395/0001-04, neste ato representado pelo Sr. RENILDO MARIA DE SOUZA, portador do CPF nº 002.381.337-70;
6. **DROGARIA MENOR PREÇO ME**, inscrita no CNPJ 29.380.993/0001-56, neste ato representado pelo Sr. WESLEM SANTANA FERREIRA, portador do CPF nº 100.794.417-00;
7. **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, neste ato representado pelo Sr. RENATO OLIVEIRA, portador do CPF nº 106.251.497-18;

Ato contínuo, o senhor Pregoeiro comunicou ao licitante que os envelopes "A" e "B" da empresa acima foi recebido pela COMISSÃO, contendo a respectiva proposta de preços e também a documentação de habilitação.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Nos termos do Edital, em seu item 8.2.2, temos ali a "obrigatoriedade" de todo o formato e condições das propostas para serem apresentadas e aceitas na presente licitação, inclusive, consta no ANEXO III do Edital, o modelo idêntico ao que se pede nesse item. Assim sendo, as empresas abaixo, não atenderam ao item 8.2.2 letra "b" do Edital, pois, deixaram de apresentar suas propostas nos moldes exigidos pelo instrumento convocatório, passando assim, a terem suas propostas **DECLASSIFICADAS**, conforme item 8.2.2. São elas:

- **WM DISTRIBUIDORA LTDA ME**
- **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**
- **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**
- **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 0: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 1,07 (um real e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 0: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME lance R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/02/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

427	
Nº	Rúbrica

Lote 3 Rodada 1: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 4 Rodada 1: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 5 Rodada 0: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,40 (quarenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 6 Rodada 1: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 7 Rodada 0: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 8 Rodada 1: FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA. lance R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)

ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - FASE SUSPENSA

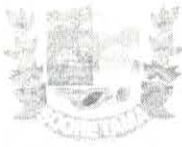
A sessão é suspensa, isso às 11 horas e 40 minutos do presente dia, visando a análise e parecer quanto às amostras requeridas no instrumento convocatório, razão pela qual, somente depois de transcorrido os prazos fixados no Edital para análise das amostras, é que, será divulgada a data de REABERTURA da sessão pública que visará abrir os **ENVELOPES "B"** - Documentos de Habilitação, dos licitantes, ocasião em que, serão declarados os vencedores de cada LOTE respectivamente após exame dos documentos recebidos por meio dos envelopes "B" de cada participante.

Assim sendo, foi informado aos licitantes que, nos termos da Lei Federal 10.520, em seu art. 4º Inc. XVIII - **declarado o vencedor**, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; - somente após declarado o vencedor de cada lote (analisada sua habilitação) é que, será franqueado aos licitantes a possibilidade de interposição de recurso nos termos legais.

CONCLUSÃO - SESSÃO

Ficam os licitantes vencedores dos LOTES com apresentação de amostra as empresas **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** (Lotes: 01, 02) e **DROGARIA MENOR PREÇO ME** (Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08), conforme item 9.16, letra "c" do **Edital**, intimados a entregarem/apresentarem suas amostras, nos termos do Edital, iniciando a contagem dos prazos conforme previsto no instrumento convocatório em questão.

Registra-se que a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** manifestou intenção de interpor recurso pelas razões abaixo, segundo a mesma:
A empresa CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME apresentou catálogo com foto ilustrada de produtos de continência moderada, divergindo assim, do solicitado em edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitacao	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsavel	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/02/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

428	
Nº	Rúbrica

- A empresa POLI COMERCIAL EIRELI EPP apresentou produto de produtos de continência moderada, divergindo assim, do solicitado em edital, bem como não apresentou prospecto;
- A empresa JB, WM, Arruda e Menor preço apresentaram em prospecto fralda para continência intensa, divergindo do solicitado do edital.

Registra-se que a empresa **ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** manifestou interesse em interpor recurso por razões de inabilitação da fase de proposta.

Registra-se também que, segundo a empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, não foi possível identificar comprovação da proteção de 10 a 12hs, dos produtos apresentados pelas empresas Celeste e Menor Preço, conforme solicitado pelo edital.

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes, sendo em seguida encaminhada Secretaria de Saúde para providencias cabíveis quanto ao recebimento, analise, julgamento e divulgação dos resultados das AMOSTRAS classificadas e aceitas.

Por fim, registra-se que, as empresas que abaixo não assinam esta ATA, são as que eventualmente se ausentaram da sessão pública durante a fase de lances/rodadas, salientando-se, no entanto que, se ausentaram sem a devida anuência ou justificativa, abandonando o certame em questão.

Registra-se que, o membro **CLAUDIO LINO MARES**, encontra-se em gozo de férias conforme consta em anexo, e, esclarece este Pregoeiro que o presente pregão teve início às 09hs00m e se encerrou as 11h40mn.

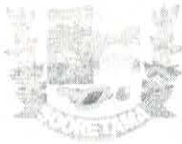
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LUSIA PIGNORI VELLO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ANGELO FABIANO ALVES
CPF nº 940.415.636-15

POLI COMERCIAL EIRELI EPP
PABLO AUGUSTO FERREIRA VIANA
CPF nº 128.705.187-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	27/02/2019
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO

429	
Nº	Rúbrica

JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

FELIPE SIMOES VIEIRA
CPF nº 11.923.577/0001-91

WM DISTRIBUIDORA LTDA ME

CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE
CPF nº 132.362.947-52

ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

RENILDO MARIA DE SOUZA
CPF nº 002.381.337-70

DROGARIA MENOR PREÇO ME

WESLEM SANTANA FERREIRA
CPF nº 100.794.417-00

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RENATO OLIVEIRA
CPF nº 106.251.497-18

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000009/2019 - 27/02/2019 - Processo Nº 005704/2018

Vencedor	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ	06.098.484/0001-30
Endereço	AVENIDA CELESTE FAE, 793 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29900430
Contato	2733713132 (27) 3264 - 4639 distribuidoraceleste@hotmail.com

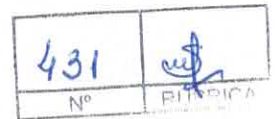
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00019853	<p>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P fralda descartável geriátrica tamanho p, modelo anatômico, elásticos curvos nas pernas e elásticos de cintura com ajuste firme e confortável, unissex, indicado para incontinência urinária forte/severa, barreira/proteção antivazamentos. com polpa de celulose e polímero superabsorvente, forro ultra macio que minimiza o contato da urina com a pele, produto hipoalergênico e atóxico. deverá possuir filme de polietileno, confeccionada em não tecido de polipropileno. com aloe vera, no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis e multiajustáveis, sendo 02 de cada lado. indicador de umidade. gel superfiltrante e superabsorvente. oferecer entre 10/12 horas de proteção. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.</p>	UN	20.000,00	1,0700	21.400,00
00002	00002	00001108	<p>FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO fralda descartável geriátrica tamanho m, modelo anatômico, elásticos curvos nas pernas e elásticos de cintura com ajuste firme e confortável, unissex, indicado para incontinência urinária forte/severa, barreira/proteção antivazamentos. com polpa de celulose e polímero superabsorvente, forro ultra macio que minimiza o contato da urina com a pele, produto hipoalergênico e atóxico. deverá possuir filme de polietileno, confeccionada em não tecido de polipropileno. com aloe vera, no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis e multiajustáveis, sendo 02 de cada lado. indicador de umidade. gel superfiltrante e superabsorvente. oferecer entre 10/12 horas de proteção. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.</p>	UN	40.000,00	1,1500	46.000,00

Total Por Secretaria / Setor: 67.400,00

Total Geral do Fornecedor: 67.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000009/2019 - 27/02/2019 - Processo Nº 005704/2018

Vencedor	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.
CNPJ	29.380.993/0001-56
Endereço	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 95 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927001
Contato	2798097593

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00019855	<p>FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G fralda descartável geriátrica tamanho g, modelo anatômico, elásticos curvos nas pernas e elásticos de cintura com ajuste firme e confortável, unissex, indicado para incontinência urinária forte/severa, barreira/proteção antivazamentos. com polpa de celulose e polímero superabsorvente, forro ultra macio que minimiza o contato da urina com a pele, produto hipoalergênico e atóxico. deverá possuir filme de polietileno, confeccionada em não tecido de polipropileno. com aloe vera, no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis e multiajustáveis, sendo 02 de cada lado. indicador de umidade. gel superfiltrante e superabsorvente. oferecer entre 10/12 horas de proteção. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.</p>	UN	50.000,00	1,4500	72.500,00
00004	00004	00020721	<p>FRALDA GERIATRICA fralda descartável geriátrica tamanho eg ou nomenclatura semelhante desde que seja possível o uso em pessoas com peso acima de 90kg e/ou cintura mínima de 120 cm. modelo anatômico, elásticos curvos nas pernas e elásticos de cintura com ajuste firme e confortável, unissex, indicado para incontinência urinária forte/severa, barreira/proteção antivazamentos. com polpa de celulose e polímero superabsorvente, forro ultra macio que minimiza o contato da urina com a pele, produto hipoalergênico e atóxico. deverá possuir filme de polietileno, confeccionada em não tecido de polipropileno. com aloe vera, no mínimo 04 fitas adesivas reposicionáveis e multiajustáveis, sendo 02 de cada lado. indicador de umidade. gel superfiltrante e superabsorvente. oferecer entre 10/12 horas de proteção. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.</p>	UN	50.000,00	1,7700	88.500,00
00005	00005	00011365	<p>FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P fralda descartável infantil tamanho p peso: de 3 a 5 kg. absorção: entre 10 a 12 horas composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico tipo velcro para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliácrlato de sódio para absorção e retenção de líquido, polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluidos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados de autorização anvisa; número do sac para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.</p>	UN	5.000,00	0,4000	2.000,00
00006	00006	00011366	<p>FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M fralda descartável infantil tamanho m. peso: de 4 a 9kg. absorção: entre</p>	UN	8.000,00	0,4500	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

432
 Nº RIBRICA

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000009/2019 - 27/02/2019 - Processo Nº 005704/2018

Vencedor	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.
CNPJ	29.380.993/0001-56
Endereço	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 95 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927001
Contato	2798097593

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

10 a 12 horas composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico tipo velcro para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido, polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluidos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados de autorização anvisa; número do sac para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela anvisa em conformidade com a portaria 1480/90. validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
 apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.

FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G

fralda descartável infantil tamanho g peso: de 7 a 11kg. absorção: entre 10 a 12 horas composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico tipo velcro para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido, polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluidos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados de autorização anvisa; número do sac para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela anvisa em conformidade com a portaria 1480/90. validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
 apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.

FRALDA DESCARTAVEL TAMNHO XG

fralda descartável infantil tamanho xg tamanho: será aceito nomenclatura diferente para esse tamanho de acordo com a marca desde que atenda peso de 9 a 13kg. absorção: entre 10 a 12 horas composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico tipo velcro para facilitar o abre/fecha da fralda; aloe vera; poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido, polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluidos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0mm; e capacidade de absorção de líquido

00007 00007 00011367

UN 10.000,0
 0 0,5000 5.000,0

00008 00008 00013020

UN 12.000,0
 0 0,5500 6.600,0

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000009/2019 - 27/02/2019 - Processo Nº 005704/2018

Vencedor	FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.
CNPJ	29.380.993/0001-56
Endereço	AVENIDA AVENIDA VISTA ALEGRE, 95 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927001
Contato	2798097593

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

mínima de 361g. o produto deverá trazer estampado na embalagem: data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados de autorização anvisa; número do sac para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. apresentar ficha técnica junto com a proposta e amostra do vencedor.

Total Por Secretaria / Setor: 178.200,0

Total Geral do Fornecedor: 178.200,0

Total Geral: 245.600,0



434	
Nº	Rubrica

**Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA Nº 006/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SOORETAMA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Avaliadora do Pregão presencial Nº 009/2019, referente à aquisição de fraldas descartáveis, processo Administrativo Nº 05704/2018 para avaliar as amostras vencedoras do referido pregão, conforme relacionados abaixo:

- **Rosana Brasil Peruck;**
- **Michele Barros Gusmão;**
- **Graciane Jacob;**
- **Joelma Bazoni Pagung**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

ALEX GEAQUINTO LEAL

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018





435

Nº

Rubrica

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

8 de março de 2019 15:45

SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

Para: distribuidoraceleste@hotmail.com, menorpreco.es@gmail.com

Prezados,

Informamos que conforme descrito no Item 5.5, do Termo de Referência do Pregão Presencial 09/2019, a avaliação das amostras será realizada por meio de ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, no depósito central do SEMUS (Secretária municipal de Saúde) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri, nº44, Centro, Sooretama/ES, no período MATUTINO às 07hs do dia 12/03/2019. Havendo interesse por parte do vencedor em participar da avaliação, solicitamos a confirmação do mesmo, via resposta ao presente comunicado.

Certo de que este terá acolhida de V.Ex^a, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Graciane Jacob

Membro da Comissão Avaliadora

Portaria 006/2019.

435 v	GA
Nº	Assinatura

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>
Para: SEMUS Sooretama/ES <saude@sooretama.es.gov.br>

8 de março de 2019 16:11

Boa tarde!

Prezados, confirmo presença nesta sessão.

att
Angelo Alves

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:06.098.484/0001-30

INSC. EST. 082.251.78-9

TEL: (027)3371-3132



436	G
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde

Ata de Análise de Amostras e Testes

(Pregão Presencial 09/2019 – Processo 05704/2018)

Aos Doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 07h30min, na sede central do SEMUS (Secretaria municipal de Saúde) da PMS, localizado no CIAC, na Rua Basílio Cerri, nº44, Centro, Sooretama/ES, foi realizada a sessão de prescrita no Item 6 do Termo de referência “Análises e testes” baseada pelo critério descrito nos itens descritos no LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 das páginas 169, 170, 171 e 172, considerando que todas as exigências do Termo de Referência do Edital, devem estar na especificadas na composição e na embalagem. Estando presentes a Comissão designada por meio da Portaria nº 006/2019: Graciane Jacob; Joelma Bazoni Pagung; Michele Barros Gusmão Bissoli; Rosana Brasil Peruch. Esteve presente o representante da Empresa Celeste Distribuidora de medicamentos Ltda, Angelo Fabiano Alves. Ressalvamos que o representante da Empresa Drogaria Menos Preço ME, não compareceu à sessão. **Sendo os mesmos informados formalmente via e-mail (conforme anexo) na data de 08 de março de 2019 e via ligação telefônica na data de 11 de março de 2019.**

Seguindo com a análise das amostras foi constatado os seguintes pontos, dos Itens de cada Lote:

1) Teste referente aos “Lotes 01 e 02 – Fraldas Geriátricas” do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Processo 05704/2018 – Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME / CNPJ 06.098.484/0001-30 – Produto: Fralda Geriátrica “Tena Confort/ Biofral”.

Inicialmente, destacamos que o teste foi realizado no Produto com 11 unidades tamanho P. Lote de fabricação: 11/09/17 08:03. Validade: Setembro 2020. L12. A avaliação foi baseada pelo critério descrito no item 01 da página 154. Ficha Técnica utilizada para análise, página 326.

- Sendo assim, com relação aos itens solicitados para as fraldas geriátricas, na embalagem da marca avaliada verificou-se em linguagem escrita os seguintes itens:
 - ✓ **Proteção antivazamentos;**
 - ✓ **Polímeros superabsorventes;**
 - ✓ **Possui filme de Polietileno;**
 - ✓ **100% Polipropileno;**
 - ✓ **Modelo Unisex;**
 - ✓ **Indicado para incontinência urinária severa;**
 - ✓ **Fios de Elastano;**
- Entretanto, alguns itens especificados no termo de referência não foram possíveis serem identificados em linguagem escrita na embalagem, todavia foram identificados:

G
P
libel
pp



436 ✓	GA
Nº	Rubrica

Secretaria Municipal de Saúde

➤ Em linguagem não oral (ilustração), na ficha técnica entregue junto com a amostra pela Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME (em anexo) e em informação contida no site da marca (www.tena.com.br), foi possível verificar que a amostra possui:

- ✓ **Modelo anatômico** – Constatou-se na ilustração da embalagem, na ficha técnica e na informação contida no site da marca;
- ✓ **Indicador de umidade** - Constatou-se na ilustração da embalagem, na ficha técnica e na informação contida no site da marca;

➤ Em linguagem não oral (ilustração) e na ficha técnica entregue junto com a amostra pela Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME (em anexo) e na avaliação física, foi possível verificar que a amostra possui:

- ✓ **04 fitas reposicionáveis (02 fitas de cada lado)** - Constatou-se na descrição da ficha técnica e na ilustração da embalagem (linguagem não oral);

➤ Na Ficha Técnica entregue junto com a amostra pela Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME (em anexo) e no site da marca (www.tena.com.br), foi possível identificar que a amostra possui:

- ✓ **Aloe vera;**

➤ Na ficha técnica entregue junto com a amostra pela Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME (em anexo) do produto consta a descrição:

- ✓ **Toque macio e aveludado;**
- ✓ **Produto hipoalergênico e atóxico;**
- ✓ **Elásticos curvos nas pernas e elásticos de cintura com ajuste firme e confortável;**

Contudo, após avaliar especificações na composição, embalagem, ficha técnica e até mesmo teste físico, não foi possível observar 0 (uma) das exigências contidas no termo de referência supracitado. Sendo estas:

- ✓ **Alta proteção de 10 a 12 horas;**

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



437	 Rubrica
-----	---

Secretaria Municipal de Saúde

Neste ponto o representante da Empresa, Ângelo Fabiano, questionou o Item "10 a 12 horas", onde segundo o mesmo esse requisito é presente somente em fraldas infantis, não sendo comum em fraldas geriátricas. A comissão, após ouvir prontamente seu questionamento, entendeu que, não se trata de um item irrelevante e seguiu com os critérios exigidos, encerrando assim a análise deste primeiro bloco de itens.

Sendo assim, A comissão em comum acordo, entende que a amostra NÃO preencheu todos os requisitos exigidos nos termos do Edital. Dessa forma, a comissão NÃO aprova a amostra (Marca: Tena Confort/Biofral) entregue pela Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA ME vencedora dos Lotes 01 e 02, do Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Completada a Análise de teste dos Lotes 01 e 02, do Presente Termo de Referência do edital, passou-se aos Próximos Lotes.

2) Teste referente aos "Lotes 03 e 04 – Fraldas Geriátricas" do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Processo 05704/2018 – Empresa Drogaria Menor Preço ME, CNPJ 29.380.993/0001-56 – Produto Fralda Geriátrica Big Roger Plus tamanhos G e XG.

Inicialmente, destacamos que o teste foi realizado nos Produtos com embalagens com 24 unidades tamanho G. Lote de fabricação L137 24/11/2018 07:41:24. Validade: 03 anos e no produto tamanho XG, com 07 unidades, Lote de Fabricação L93 06/08/2018 04:48:21. Ficha Técnica utilizada para análise, páginas 309 e 310.

- Sendo assim, com relação aos itens solicitados para as fraldas geriátricas, nas embalagens das amostras da marca avaliadas verificou-se em linguagem escrita os seguintes itens:
 - ✓ **Proteção antivazamentos;**
 - ✓ **Indicador de Umidade;**
 - ✓ **Polpa de celulose e polímero super absorvente;**
 - ✓ **Dermatologicamente testado;**
 - ✓ **Possui filme de polietileno;**
 - ✓ **Não tecido de Polipropileno;**
 - ✓ **Com Aloe Vera;**
 - ✓ **Unisex;**
 - ✓ **Incontinência Intensa/ Severe Incontinence (Traduzido para o português: INCONTINÊNCIA SEVERA);**
- Entretanto, alguns itens especificados no termo de referência não foram possíveis serem identificados em linguagem escrita na embalagem, porém foram identificados:

ps
lucio



437 V	G
Nº	Habrica

Secretaria Municipal de Saúde

- Em linguagem não oral (ilustração) e na ficha técnica entregue junto com a amostra pela Empresa **Drogaria Menor Preço ME** (em anexo) e na avaliação física, foi possível verificar que a amostra possui:
 - ✓ **Modelo anatômico** – Constatou-se pela imagem ilustrativa da embalagem (linguagem não oral) e na ficha técnica devido a seguinte descrição “ajuste ideal ao corpo”;
- Em linguagem não oral (ilustração), foi identificada a presença de:
 - ✓ **04 fitas adesivas reposicionáveis e mutiajustáveis (02 de cada lado);**
- Por fim, após a análise da embalagem (linguagem oral e não oral), da ficha técnica e das informações contidas no site da marca (www.bigroger.com.br), NÃO foi possível observar duas das exigências contidas no termo supracitado, sendo estas:
 - ✓ **Elásticos firmes nas pernas e cintura;**
 - ✓ **Forro macio (Cobertura toque suave);**

O representante da Empresa Celeste Distribuidora de Medicamentos LTDA, fez uma observação quanto a diferença nos termos “Incontinência Intensa” e “Incontinência Severa”, em relação ao Produto Apresentado pelo mesmo, da Marca TENA CONFORT e o Presente produto analisado BIG ROGER PLUS.

Portanto, A comissão em comum acordo, entende que a amostra NÃO preencheu todos os requisitos exigidos nos termos do Edital. Dessa forma, a comissão não aprova a amostra (Marca: Big Roger) entregue pela Empresa Farmácia Menor Preço LTDA vencedora dos Lotes 03 e 04, do Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Realizada a Análise de teste dos “Lotes 03 e 04”, passou-se ao próximos lotes.

3) Teste referente aos “Lotes 05, 06, 07 e 08 – Fraldas Infantis” do Termo de Referência (anexo I) do Edital do Processo 05704/2018 – Empresa **Drogaria Menor Preço ME**, CNPJ 29.380.993/0001-56 – **Produto Fralda Infantil Baby Roger** tamanhos P, M, G e XG. Ficha Técnica utilizada para análise, páginas 311, 312, 313.

Inicialmente, destacamos que o teste foi realizado no Produtos:

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials



438	
Nº	Rúbrica

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Marca: Baby Roger. Produto avaliado com 09 unidades tamanhos P – Lote de fabricação: 18/09/2018 15:59:08. Validade: Setembro 2021. L131.
 - ✓ Marca: Baby Roger. Produto avaliado com 08 unidades tamanhos M - Lote de fabricação: 06/07/2018 09:53:08. Validade: Julho 2021. L99.
 - ✓ Marca: Baby Roger. Produto avaliado com 07 unidades tamanhos G – Lote de fabricação: 18/04/2018 03:55:08. Validade: Abril 2021. L39.
 - ✓ Marca: Baby Roger. Produto avaliado com 09 unidades tamanhos XG – Lote de fabricação: 12/05/2018 14:37:20. Validade: Maio 2021. L38.
- Sendo assim, com relação as exigências solicitadas nos Lotes 05, 06, 07 e 08, para as fraldas infantis, na embalagem da marca avaliada verificou-se em linguagem escrita que a mesma atende grande parte dos requisitos, sendo eles:

- ✓ **Respeito à descrição de tamanho e peso (Tam. P – 03 à 05 kg; tam. M – de 04 à 09 kg; Tam. G – de 07 à 11 kg; Tam. XG – Acima de 12 kg).**
- ✓ **Elásticos Firmes nas Pernas;**
- ✓ **Proteção Antivazamentos;**
- ✓ **Alta Absorção;**
- ✓ **Cobertura toque suave;**
- ✓ **Dermatologicamente testado;**
- ✓ **Barreira Anti Vazamento;**
- ✓ **Confeccionada em Não-tecido de polipropileno;**
- ✓ **Com aloe vera;**
- ✓ **2 Fitas adesivas reposicionáveis e Reajustáveis (01 de cada lado);**

- No entanto, houve itens especificados no termo de referência onde não foi possível verificar em linguagem escrita, porém através de ilustração contida na embalagem e avaliação física foi possível verificar:

- ✓ **Modelo anatômico;**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



438V	GK
Nº	Fábrica

Secretaria Municipal de Saúde

- Contudo, após avaliar especificações na composição, embalagem, ficha técnica e até mesmo teste físico, não foi possível observar 03 (três) das exigências contidas no termo de referência supracitado. Sendo estas:
 - ✓ **Alta proteção de 10 a 12 horas;**
 - ✓ **Indicador de Umidade;**
 - ✓ **Neutralizador/ Inibidor de odores;**

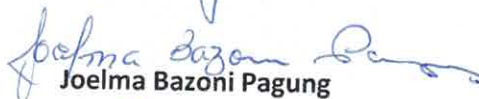
Conseqüentemente, a comissão em comum acordo, entende que a amostra NÃO preencheu todos os requisitos exigidos no Termo de Referência. Dessa forma, a comissão não aprova a amostra (Marca: Baby Roger) entregue pela Empresa Farmácia Menor Preço LTDA vencedora dos Lotes 05, 06, 07 e 08, do Termo de Referência (anexo I) do Edital.

Ao final da sessão para análise de Amostras e Testes, não tendo nada mais à acrescentar referente aos produtos apresentados pelas Empresa.

Encaminhamos assim, o Processo nº 5704, Pregão Presencial 009/2019 ao Setor de licitações para a convocação dos remanescentes dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, para apresentação das amostras nos termos do Edital.

Logo finalizamos e assinamos esta Ata de Análise de Amostras e Testes às 08hs44min.


Graciane Jacob


Joelma Bazoni Pagung


Michele Barros Gusmão


Rosana Brasil Peruch



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 467340

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Ciente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Publicador	JOÃO PAULO DA SILVA
Data/Hora Recebimento	14/03/2019 17:12:33
Data/Hora Impressão	14/03/2019 17:12:46

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	467340
Título	Pregão Presencial 009 2019
Categoria de publicação	Aviso de Licitação
Coluna(s)	1
Data(s) de publicação	15/03/2019
Situação	APROVADA

Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.57	R\$ 13,60	R\$ 170,95

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050-625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6936
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS,
para eventual Contratação de
empresa especializada no
fornecimento de fraldas
descartáveis, licitação do tipo
menor preço por item", regido
pelas disposições da Lei nº.
12.520, de 17 de julho de 2.002,
Decreto nº 7.892/13, Decreto nº
55/2.000 e suas alterações, Lei
8.666/1.993

(subsidiariamente).
CONSIDERANDO que todas as
empresas tiveram suas amostras
PROVADAS na licitação acima,
INVOCAMOS as licitantes
para apresentarem suas
amostras nos respectivos itens,
isto que, são as 2º colocadas.
Assim:

FARMACIA MENOR PREÇO DE
BORETAMA LTDA no Item 002,
ESTE DISTRIBUIDORA DE
FARMACAMENTOS LTDA ME nos
itens 001, 003 e 004 e a empresa
COMERCIO E SERVIÇOS
RELI EPP nos Itens 005, 006,
007 e 008.

Respeite-se o prazo para as entregas
das amostras conforme endereço
do Edital.

JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDCIAMENTO Nº 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE CITOPATOLÓGICA E ANATOMOPATOLÓGICA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-Á DE **15/03/2019** à **04/04/2019**, de 08h00 as 17h00, na Rua Alberto Sartório, 404 - Carapina - São Mateus/ES - Sala de Licitações e Contratos.
A ABERTURA DOS ENVELOPOS SERÁ no dia 05/04/2019, as 09h30, no endereço acima citado.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 14/03/2019.
Henrique Luis Follador
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 467202

Sooretama

**PREGÃO PRESENCIAL
009/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo "menor preço por item", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
CONSIDERANDO que todas as empresas tiveram suas amostras **REPROVADAS** na licitação acima, **CONVOCAMOS** as licitantes abaixo para apresentarem suas amostras nos respectivos itens, posto que, são as 2º colocadas. Vejamos:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA no Item 002, e **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ME nos itens 001, 003 e 004 e a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** nos Itens 005, 006, 007 e 008.

Abre-se o prazo para as entregas das amostras conforme endereço no Edital.

**JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 467340**

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 025/2018****EXTRATO CONTRATO 88/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS

VALOR: R\$ 690.705,00, (seiscentos e noventa mil setecentos e cinco reais), conforme proposta de preços. **PRAZO:** 14/03/2019 até 14/06/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Órgão: 090 - Secretaria Municipal de Educação , Programa: 090100.1236500501.053 - Construção , ampliação e reforma de unidades de Educação Infantil, Fonte de Recurso: 11900000, Ficha: 0000319.A ser pago com recursos do Fundo Municipal de Educação Infantil (Lei Municipal nº 1247/2018) com recursos transferidos do Fundo Estadual de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de Oferta da Educação Infantil no Estado do Espírito Santo - FUNPAES, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2018.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES,
14 de Março de 2019.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal
Protocolo 467189

**AVISO DE ERRATA EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 023/2019, publicado no DIOES de 08/03/2019, página 11, tendo em vista que no dia 20/03/2019, é feriado de Emancipação do Município de Vargem Alta, e não haverá expediente nesta Administração a data de abertura passa a ser dia **21/03/2019, às 13:00h**. Mantem-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,
14 de março de 2019.
**Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 467272**

**AVISO DE ERRATA EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2019**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a errata ao Edital Pregão Presencial 022/2019, publicado no DIOES de 27/02/2019, página 13, tendo em vista a inclusão dos **itens 6.20 e 6.21 no Edital**. Como as alterações interferem na proposta, a data de reabertura passa a ser dia **26/03/2019, às 13:00h**. Mantem-se as demais disposições. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível.

Vargem Alta/ES,
14 de março de 2019.
**Graziela J. Paresqui
Pregoeira
Protocolo 467335**

Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
SRP nº 017/2019**

O Município de Viana, ES, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2019**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÃOAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER) DIGITAIS, COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICA E COLORIDA**.
Limite de acolhimento e Abertura das propostas: **28/03/2019 às 12h**.
Início da disputa: **28/03/2019 às 14h**.
Informações: Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.viana.es.gov.br. Tel.: (27) 2124-6731 de 09h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br.
Viana/ES, 14 de março de 2019

**Georgea Passos
Pregoeira
Protocolo 467183**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 1642/2019.
A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizará a licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2019** - Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção da Escola Parque Municipal Rota das Garças, localizada no município de Viana/ES.

Abertura dos Envelopes: às 09h30min do dia 23/04/2019.

O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00hs, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714 - e pelo site: viana.es.gov.br/licitacoes ou email: segundacpl@viana.es.gov.br

Viana/ES - 14 de março de 2019

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 467263

**ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 104/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária,

Vitória (ES), Sexta-feira, 15 de Março de 2019.

Rubrica	nº
440	1

em exercício, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018**, processo administrativo nº 17091/2018 - SEMSA.
Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CATETER, EQUIPO E SCALP), OBJETIVANDO A REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES NO ALMOXARIFADO PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:
- **CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** nos lotes **01, 02, 03, 04 e 05** no valor total de **R\$ 118.490,00** (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais);
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** nos lotes **06, 07 e 09** no valor total de **R\$ 70.300,00** (setenta mil e trezentos reais);
- **BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** no lote **08** no valor total de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais);
- **LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **10 e 12** no valor total de **R\$ 9.380,00** (nove mil e trezentos e oitenta reais);
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **11 e 13** no valor total de **R\$ 8.850,00** (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Viana, 12 de março de 2019.

**Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretária Municipal de Saúde
Em Exercício
Protocolo 467186**

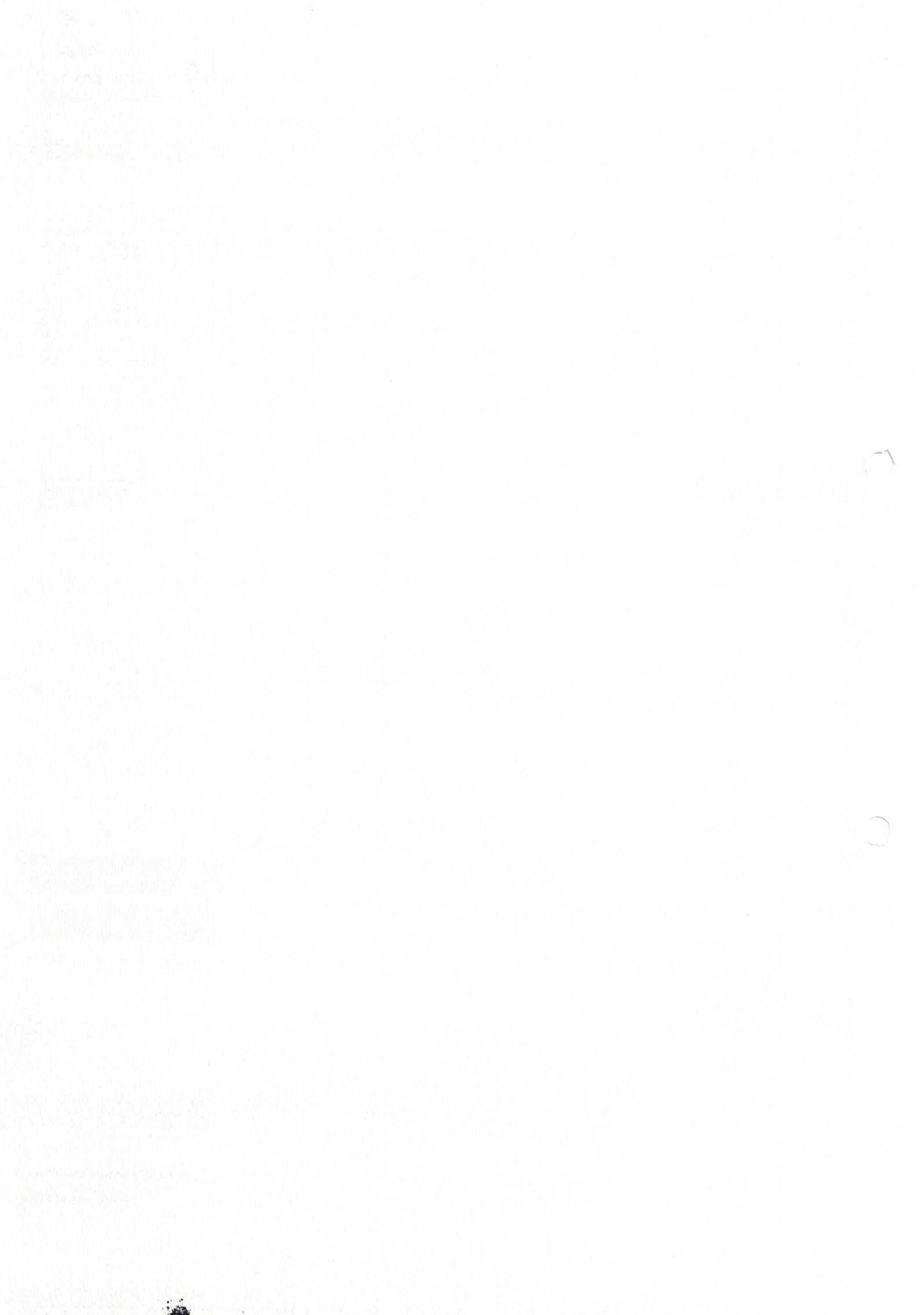
Câmaras

Irupi

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.
Contratado: LUIZA M. RIZ DE OLIVEIRA-ME e M.F. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.
Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Irupi.
Valor total: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).
Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Irupi-ES, 14 de março de 2019.

**Vanderlei Almeida da Silva
Presidente da Câmara
Protocolo 467344**





Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 009-2019 - FRALDAS

1 mensagem

641	
Nº	Assinatura

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

14 de março de 2019 17:33

Para: JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, menorprecoes@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo "**menor preço por item**", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).

CONSIDERANDO que todas as empresas tiveram suas amostras **REPROVADAS** na licitação acima, **CONVOCAMOS** as licitantes abaixo para apresentarem suas amostras nos respectivos itens, posto que, são as 2º colocadas. Vejamos:

FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA no Item 002,

e **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** nos itens 001, 003 e 004 e a empresa

JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP nos Itens 005, 006, 007 e 008.

Abre-se o prazo para as entregas das amostras conforme endereço no Edital.

JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



442	J.
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



547896062019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001549/2019 - Externo

01/03/2019 14:58:08

Requerente

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO

di	X
Nº	Rúbrica



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

443	
Nº	Rúbrica

ILMO. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

PROTOCOLO	
Nº	1549
Data:	01/03/19
Func.:	

Pregão Presencial Nº 009 /2019

Processo Nº 05704/2018

1

A empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcindo Guanabara Nº 417, (CEP. 29.106.400) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.s.as, apresenta:

1

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da r. decisão que desclassificou a proposta da recorrente por suposta ofensa ao item 8.2.2 letra b" do edital, o que faz pelos presentes fatos fundados.

1- DOS FATOS E RAZOES DO RECURSO

Como bem pode ser observado no presente procedimento administrativo, a recorrente participou do presente certame, que visa a futura aquisição de fraldas descartáveis.

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Esfera)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

Nº	Rúbrica



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

499
Nº Rúbrica

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

Conforme se extrai da respectiva ata de abertura do referido pregão, a recorrente, conjuntamente com mais 03 (três) empresas concorrentes, tiveram suas propostas desclassificadas, por terem supostamente não atendido ao item 8.2.2 letra "b" do Edital, pois *"deixaram de apresentar suas propostas nos moldes exigidos pelo instrumento convocatório."*

Cabendo aqui transcrever o referido item, senão vejamos:

8.2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.2.2. *A via da proposta impressa deverá "obrigatoriamente", sob pena de desclassificação, conter:*

b) *A licitante deverá fazer constar em sua proposta, os valores totais de "CADA ITEM" em algarismo e por extenso (em caso de dúvidas será considerado o valor por extenso), utilizando-se até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, devendo estar incluídas todas as despesas operacionais, tais como, transporte, supervisão e gerenciamento do contrato, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como os outros custos relacionados aos serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a PMS;*

Ocorre que deve a presente decisão que desclassificou a recorrente ser revista, por se tratar de flagrante excesso de formalismo e inegável prejuízo ao erário público.

De fato esta recorrente apresentou em sua proposta o valor total por item, e não por unidade.

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

"O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA, MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ". PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO.



Mas tem-se que, o presente fato em nada ensejaria qualquer tipo de mácula ou prejuízo para esta municipalidade. Até mesmo porque, o preço por item seria facilmente encontrado pela simples divisão do valor global apresentado, pelo quantitativo unitário de cada item.

E mais, a recorrente, conforme bem se extrai da presente ata de registro, encontrava-se devidamente representado por seu preposto, que poderia facilmente sanar eventuais dúvidas e até mesmo apresentar o preço unitário se requerido.

Bem como é sabido que na dinâmica de julgamento das propostas, o licitante pode abaixar seus preços ora apresentados, o que seria feito pelo preposto da recorrente na forma alinhada no item do edital em comento.

Ou seja, mais uma vez quadra aqui registrar, não haveria nenhum tipo de prejuízo para esta municipalidade, que pelo contrário, ao desclassificar a recorrente e as demais empresas concorrentes pelo mesmo motivo, deixou de perquirir uma proposta mais vantajosa para a administração pública.

Deve-se aqui registrar que a licitação na modalidade pregão caracteriza-se pelo objetivo de imprimir celeridade e eficiência nas contratações públicas, por meio de simplificação de regras procedimentais, condicionada aos princípios básicos estabelecidos no artigo 4ª do Decreto nº. 3.555/2000, senão vejamos:

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

446
Nº Rúbrica
• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

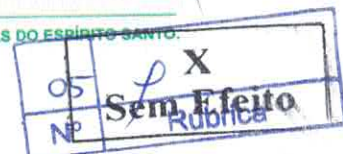
Ora nobre julgador, não estamos diante de uma situação que gere para a administração pública qualquer tipo de afronta ao interesse, finalidade ou segurança.

Trata-se apenas do fato de que a licitante ora recorrente, ao invés de colocar em sua proposta o valor por unidade, o fez por valor total do item, aí pergunta-se: qual afronta ao interesse, finalidade ou segurança do presente procedimento licitatório?

A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade, contudo, sem apego exagerado às formalidades e rigorismos literais que possam iludir ou desviar os agentes administrativos responsáveis pela condução dos certames dos propósitos fundamentais do procedimento, dele afastando ofertas válidas e participantes qualificados. O que deve importar na licitação pública, data vênua, é a substância das coisas e não o rigorismo dos atos.

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

"O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA, MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ". PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO ESPÍRITO SANTO.



Neste sentido é conveniente trazer à baila também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que também regem a licitação na modalidade pregão, e para tanto socorremo-nos das precisas lições de Marçal Justen Filho:

“A Administração está constrangida a adotar alternativa que melhor prestigie a racionalidade do procedimento e seus fins. Não seria legal encampar decisão que impusesse exigências dissociadas da realidade dos fatos ou condições de execução impossível. O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância dos defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do Edital devem se interpretadas como instrumentais...” (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2000).

A manutenção da decisão ora combatida que desclassificou não 01 (uma), mas simplesmente 04 (quatro) empresas licitantes pelo mesmo motivo, sem sombra de dúvidas traz macula questionável sobre o referido pregão, que por indubitável excesso de formalismo impõe a esta municipalidade prejuízo, vez que diminuiu sensivelmente o número de concorrentes.



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

448	
Nº	Rúbrica

Com a diminuição do número de concorrente por motivo altamente questionável, tem-se que deixa esta municipalidade de aproveitar da necessária e sadia concorrência. Motivo primevo da licitação.

Não cabendo guarida assim, sob nenhum ângulo que se observe a presente decisão, vez que a mesma está maculada de excesso de preciosismo, que sem sombra de dúvidas imporá prejuízo ao erário deste nobre município, devendo assim a mesma ser revista em nome do interesse público.

3- DOS REQUERIMENTOS

Ante ao todo exposto, vem a peticionante requer, sobretudo consubstanciado no princípio da economicidade e ampla disputa tão perquirida por esta nobre municipalidade, que seja revista a sua desclassificação, analisando por conseguinte os preços lançados em sua proposta.

Não sendo o entendimento de Vossa Senhoria, requer por oportuno a reabertura da fase de apresentação de proposta pelos atos e fundamentos acima lançados.

Termos Em Que Pede E Espera Deferimento.

Vitória – ES, 28 de fevereiro de 2019.


HOSPIDROGRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOÃO LUIZ PIOL

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaoe@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

"O MELHOR DA VIDA NEM SEMPRE É FAZER O QUE GOSTA, MAS SIM GOSTAR DO QUE FAZ". PRESTIGIEM AS EMPRESAS DO BRASIL.

07	PX
Sem Efeito	

MEMORANDUM

For information of the Director, the attached report contains the results of the study conducted by the Research Department during the period from 1/1/68 to 12/31/68. The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department.

The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department. The results of the study are set forth in the attached report. The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department.

2. THE REQUIREMENTS

The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department. The results of the study are set forth in the attached report. The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department.

The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department. The results of the study are set forth in the attached report. The study was conducted in accordance with the terms of the contract between the Department and the Research Department.

Very truly yours,
[Signature]

JOAO LUIS PIOL
HOSPITALARES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

449	
Nº	Rúbrica

Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresária, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

09		X
Nº	Sem Rúbrica	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

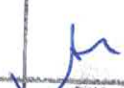
(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

3- 450	
Nº	Rúbrica

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:


2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.






À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

455-	
Nº	Rúbrica

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

^

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

10	X
Nº	Sem Efeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

452	
Nº	Rúbrica

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. X
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

X	
Sem Efeito	
Nº	Rúbrica

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

453	<i>[Rúbrica]</i>
Nº	Rúbrica

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

[Assinatura]
JOÃO LUIZ PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

[Assinatura]
ANGELA MARIA DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

[Assinatura]
GUSTAVO DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

[Assinatura]
DÉBORA DAZZI PIOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

12	X
Nº	Sem efeito

CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-6033

DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
26/09/2018 17:34:25

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-6033

DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto

Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
20/09/2018 17:34:09

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

454	<i>Jm</i>
Nº	Rúbrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Manoel de Barros, 111 - Vila Velha - ES - CEP: 91.200-000
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 22.098/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.
Cód. Autenticação: 27091607181644070596-1 - Data: 16/07/2018 16:51:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD09991-F-419;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. Valter de Menezes Campos
 Tabelião

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 162.214 - ES DATA DE EMISSÃO 12.02.2008

NOME JOÃO LUIZ PIOL

FILIAÇÃO JOSÉ HILÁRIO PIOL E TERESA BENEZOLI PIOL

NATURALIDADE COLATINA/ES DATA DE NASCIMENTO 23.03.1950

DOP. ORIGEM CERT. CAS. 419 FL 123- LV -B -2 AUX DYONIZIO RUY VILA VELHA - ES - 20.03.1980

CPF 195.519.087-91 *Uma Emenda* 1091
Leioma de Lina Encarnação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROLEGATÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 Vila Velha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

13	X
Nº	Sem Efeito
	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2018 08:08:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1030656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 16:52:30 (hora local)**.

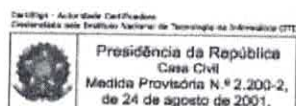
¹**Código de Autenticação Digital:** 27091607181644070596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee9f0bafaab766238cae008b6e799f746b25a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d3c7fd05515ccfe5cbea97d6c7fb834b1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao

Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro
CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000
Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM

01 - Carnes Taxas (00016)

Recibo do Contribuinte

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000437	Data de Emissao 01/03/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 01/03/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA 417
CRISTOVAO COLONBO VILA VELHA ES 29106400

455	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica

RECURSO ADMINISTRATIVO

DISCRIMINACAO DA RECEITA			Valor de Origem	
Discriminacao	Fator	Valor	Multa	31,20
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	Juros	0,00
			Correcao	0,00
			Total R\$	31,20

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional

Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama				
Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000437	Data de Emissao 01/03/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 01/03/2019	
Nome do Contribuinte HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

660000000-3

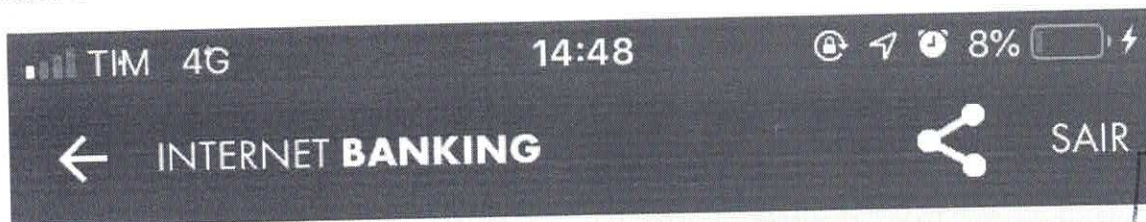
31205027201-1

90301201900-1

00043709910-4



14	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Rúbrica



456	
Nº	Rúbrica

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816600000003 312050272011
903012019001 000437099104

Conta de débito: 4190 / 003 / 00001171-1

Convênio: PM DE SOORETAMA

Valor: 31,20

Data de vencimento: 01/03/2019

Identificação da operação: DAM

Data de débito: 01/03/2019

Data/hora da operação: 01/03/2019 14:47:49

Código da operação: 00319461

15	X
Nº	Sem Efeito Rúbrica



458	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



547886062019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001548/2019 - Externo

01/03/2019 14:55:45

Requerente

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Detalhamento

RECURSO ADMINISTRATIVO

DA	
Nº	Sem Efeito Rúbrica



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS

• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

459	
Nº	Rúbrica

ILMO. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA

1548	Func.
04/10/2019	Data
PROTÓCOLO	Nº

1

Pregão Presencial Nº 009 /2019

Processo Nº 05704/2018

A empresa **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 35.997.345/0001-46, com sede social a Rua Alcindo Guanabara Nº 417, (CEP. 29.106.400) Vila Velha (ES), por seu procurador legal signatário conforme instrumento público de outorga acostado, com endereço profissional declinado no rodapé desta lauda, onde receberá as intimações de estilo, vem no prazo legal à elevada presença de V.s.as, apresenta:

1

RECURSO ADMINISTRATIVO

O que faz baseado nos substratos fáticos e jurídicos a seguir aduzidos consubstanciados no que determina a lei de regência (Lei Federal nº 8.666/93) e demais legislações aplicáveis à espécie.

02	
Nº	Sem Efeito

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Praia)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"
EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS

• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

460	
Nº	Rúbrica

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA QUE RECURSA

Trata-se a licitante de empresa distribuidora de produtos médico-hospitalar genuinamente capixaba tendo em seu portfólio a União Federal, o Estado do Espírito Santo a quase totalidade dos municípios membros, comemorando o seu vigésimo oitavo ano de fundação.

Nesse passo, vem sucessivamente augurando sucesso em sua trajetória baseado nos bons serviços prestados notadamente ao setor público/privado no qual concentra suas atividades empresarias, revelando reconhecida capacidade de atendimento as regras editalícias exigidas nos processos licitatórios.

2

DA LEGITIMIDADE E DA NECESSIDADE DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pontua a regra estampada no parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a necessidade de impugnação do edital visando o esclarecimento de eventuais dúvidas e para a preservação de direito, com prazo preclusivo para o manejo de tal ato.

2

DO ENTENDIMENTO TÉCNICO

Atento e leitura do presente edital, a empresa Hospidrogas questiona em seu recurso administrativo alguns fatos que carecem esclarecimento quanto a isonomia do processo.

Vejamos:

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

9.1. Serão desclassificadas as propostas que:

05	P X
Nº	Sem Efeito

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Felicidade)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685



461	
Nº	Rúbrica

b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem **informações suficientemente claras**, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos itens licitados;

Senhor Julgador, segundo instruções doutrinárias não se aceita como proposta documento que não contém todos os elementos exigidos no edital, sobretudo quando o conjunto dos documentos contém **contradições** e a parcela que é favorável ao licitante classificado seja desproporcional ao solicitado. Partindo deste pressuposto a empresa Celeste configura contradição em formular sua proposta técnica apresentando documentos referentes ao item 9.16 a). A empresa em questão apresentou menções técnicas com produto de inferior categoria de absorção solicitado em edital fato que levou a melhor vantagem econômica frente aos demais participantes devido produto ofertado ser de menor valor econômico.

3

Abaixo foto extraída do prospecto apresentado pela empresa Celeste



3

01	X
Sem Efeito	



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DE CARTÃO
• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA

462	
Nº	Rúbrica

Senhor Julgador, abaixo segue foto de ilustração do produto que deveria ter sido apresentado pela empresa Celeste divergido do produto apresentado em prospecto.



4

4

Senhor Julgador, o edital é claro em solicitar no momento do certame a apresentação de prospecto para que sejam avaliados os modelos ofertados pelos participante uma vez que neste momento caberia desclassificação do produto em inconformidade com a descrição do processo. A empresa Celeste ciente dos níveis de incontinência existentes e ciente que o **edital solicita fralda para Incontinência Severa** formulou sua proposta comercial embasando no modelo de prospecto ofertado deixando claro a avaliar nas fotos apresentadas que a fralda pretendida seria par incontinência **MODERADA**. Senhor Julgador, resta claro e límpido que os documentos contidos neste processo serão de fé para transcorra a entrega do produto ofertado deixando abertura para que no futuro a presente empresa faça valer do produto ofertado contido neste processo permitido entregar fralda para incontinência MODERADA. A participação editalícia está contida de conceitos isonômicos onde a concorrência deverá ser igualitária entre os participantes. Outro fato que caberá a desclassificação da empresa Celeste é que o edital solicita fralda que **“ofereça entre 10/12 horas de proteção”**. A análise da presente documentação apresentada observa que a presente empresa em momento

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Feira)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

05	X
N	Sem Efeito
	Rúbrica



algum apresentou documentação emitida pelo fabricante referenciando que o produto ofertado exerça proteção de até 12 horas fato este que caberá desclassificação por desacordo com ao solicitado em descrição do edital.

Abaixo ilustração técnica do prospecto apresentado pela empresa Celeste.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO
TENA CONFORT BIOFRAL

TAMANHO MÉDIO
09 pacotes de 10 unidades

ITENS	INFORMAÇÃO
Nome do fornecedor	SCA do Brasil Ind e Com LTDA
Nome Comercial do Produto e Apresentação	Fralda Descartável Adulto TENA Confort Biofral Tamanho Médio
Código de Barra (EAN 13)	789 677 090 008 - 3
Código de Barra (DUN 14)	1789 677 090 008 - 0
Código do Produto no pedido/NF	010200083
Ímico Responsável	Tamara Gers Dimitrov
R.Q. (número)	04313322 - IV Região

c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;

Analisando a letra C do item 9.1 evidencia-se que mais uma vez a empresa Celeste deverá ser desclassificada por apresentar em seu catalogo divergências de informações e por não apresentar laudo técnico apresentado pelo fabricante atestando que seu produto promove 12 horas de performance uma vez que em seu pacote não contém tais informações.

9.16. Sobre a análise das AMOSTRAS:

- a) Conforme o Termo de Referência - **ANEXO I** do Edital, em seu item 06 (das amostras), o licitante vencedor dos itens/lotos 01, 02, 03 e 04, (fraldas geriátricas) e 5, 6, 7 e 8 (fralda descartável infantil) na fase de proposta comercial (Envelope "A"), deverá apresentar amostra do produto nos moldes estipulados no Termo de Referência.



- b) A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação nos itens acima, deverá(ão) **obrigatoriamente**, apresentar 01 (uma) AMOSTRA para cada item/lote vencido;

As solicitações contidas nos itens 9 deverão ser avaliadas pelos motivos abaixo apresentados:

A empresa **Poli Comercial** cotou o produto **Clin Off** com indicação para incontinência **Leve a Moderada** e não apresentou prospecto exigido em edital que deveria ser apresentado no momento do certame conforme acima ventilado em item 9. **Senhor Jugador**, a desclassificação da Empresa Poli Comercial caberá pelo fato de ter cotado produto em inconformidade com o solicitado em descrição, pela ausência do prospecto solicitado, pela ausência de laudo emitido pelo fabricante declarando que o produto "exerça proteção de até 12 horas".

6



6

A empresa **JB**, ciente da existência dos níveis de incontinência, cotou produto em desacordo com o edital conforme apresenta em sua proposta técnica conforme prospecto técnico apresentado.

Abaixo imagem extraída do processo



465

Rúbrica



7

Senhor Julgador, conforme ventilado anteriormente é existente diversos níveis de incontinência. Com intuito de êxito econômico a empresa JB cotou produto para incontinência INTENSA por ser um produto de menor valor comercial tornando-se mais agressivo no momento dos lances.

7



Para que sejam homologadas as informações acima apresentadas apresentamos prospecto da fralda Bigfral indicada para incontinência SEVERA produto que a empresa JB deveria ter cotado para atender as necessidades deste processo. Diante dos fatos apresentados a empresa JB deverá ser desclassificada.

X
Sem Efeito
Rúbrica

A empresa **WM** formulou sua proposta com a fralda do fabricante Carinho.

Vejam os:



8

8

Senhor Julgador, conforme ventilado anteriormente é existente diversos níveis de incontinência. Com intuito de êxito econômico a empresa **WM** cotou produto para incontinência INTENSA por ser um produto de menor valor comercial tornando-se mais agressivo no momento dos lances. Outro ponto a ser verificado e esclarecido é que o presente participante não apresentou laudo técnico realizado pelo fabricante em sua proposta relatando que o produto a ser entregue apresenta até 12 horas de performance quanto a sua utilização. Diante aos fatos apresentados solicitamos desclassificação do presente participante por cotar produto em divergência ao solicitado e por não apresentar laudo que comprove performance do produto oferecido.

A empresa **Arruda** apresenta em sua proposta comercial fralda para incontinência **SEVERA**. **Senhor Julgador**, solicitamos que avaliem a amostra do produto ofertado quanto a performance realizada pois em determinado processo o presente produto foi desclassificado por não satisfazer a qualidade técnica quanto produto para incontinência Severa.

A empresa **Menor Preço** cotou produto do fabricante **Big Roger**.

9

Nossas Linhas



MODERADA INTENSA

	UNIDADES (unidades)	FARDO (unidades)	EAN 13	DUN 14	CUBAGEM (litros/Cubagem)	PESO (kg) / Peso
M	9	6	789813878 166 0	1 789813878166 7	0,0400 m ³	626,0 g
G	8	6	789813878 167 7	1 789813878167 4	0,0400 m ³	626,0 g
M	28	4	789813878 193 8	1 789813878193 5	0,0721 m ³	1822,0 g
G	24	4	789813878 194 5	1 789813878194 2	0,0685 m ³	1710,0 g

Fonte: <http://www.babyroger.com.br/produtos-big-roger/>

9

A pesquisa realizada no site do fabricante Big Roger evidencia-se que este fabricante em seus modelos fabris ainda não fabrica fralda para incontinência SEVERA. A empresa Menor Preço ciente da existência de níveis de incontinência propositalmente cotou produto com menor performance para se tornar mais agressivo economicamente haja visto que o produto ofertado é de menor qualidade ao solicitado em edital. Segundo as leis de licitação a participação em processos licitatórios deverá ser igual entre os participantes oferecendo o produto solicitado em descrição. Neste processo evidencia-se que participantes no intuito de êxito econômico cotaram produto de inferior qualidade para se tornarem mais competitivos.

QUANTO AOS NÍVEIS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA

Segundo o consenso internacional de Urologia são existentes três níveis de incontinência urinária.



1. **Leve a moderada** – Perda de menos de 150g de urina em 24 horas.
2. **Intensa** – Perda entre 155g e 390g de urina em 24 horas.
3. **Severa** – Perda acima de 400g de urina em 24 horas.

Fonte: Tamanini JTN e col. Validação para o português do "International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form" (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

Fonte: Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415

Fonte: Tamanini JTN e col. Validação para o português do "International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form" (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

Fonte: Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411–415.

Abrangência da doença Segundo o **consenso internacional de Urologia**, incontinência urinária é um problema que atinge **5% da população mundial**. Pode até parecer pouco em números, mas os prejuízos psicossociais que a incontinência pode causar são muitos, desde um simples desconforto até uma depressão. Publicação científica no **Journal of Gerontology Biological Sciences**, em 2012, mostrou que esses danos são maiores conforme a frequência e a gravidade das perdas urinárias.

Revista Brasileira de Enfermagem

versão impressa ISSN 0034-7167 versão On-line ISSN 1984-0446

Rev. Bras. Enferm. vol.71 no.2 Brasília mar./abr. 2018

<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0341>

Segundo Publicação Científica Revista Brasileira de Enfermagem 42,3% de adultos e idosos hospitalizados usam fraldas, **84% das mulheres avaliadas relataram cargas adicionais de lavanderia devido à baixa performance das fraldas utilizadas fato este que ocasionam trocas sequências devido à pouca absorção que a fralda promove e constantes limpezas da cama do**



HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS

• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA.

12	
Nº	Rúbrica

paciente. Segundo avaliação técnica da USP em estudo publicado pelo Dr. Paulo Rodrigues Dr. em Urologia, constatou-se que 50% das mulheres acima de 60 anos já tinham apresentado perda urinária, e que 25% das mulheres apresentam-na com regularidade de pelo menos 1 vez por semana, enquanto 15% perdem urina diariamente. Desta maneira os pacientes envolvidos no presente estudo **EVIDENCIARAM-SE QUE 5% DAS PACIENTES AVALIADOS REFERIAM SUA INCONTINÊNCIA COMO LEVE, 27% COMO MODERADA E 68% COMO SEVERA.**

11

Fonte: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Fonte: <http://vipmedic.com.br/index.php/incontinencia-urinaria-masculina/>

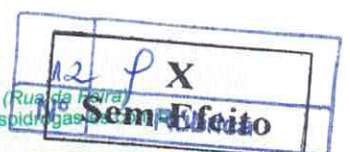
Fonte: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19157/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Fonte: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000200343&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Fonte: <http://www.drpaulorodrigues.com.br/patologia/incontinencia-urinaria-nas-mulheres/>

Gestores de órgãos estaduais e municipais preocupados com elevado custo que fraldas representam aos cofres públicos e considerando o crescente número de pacientes com eliminação severa, a aquisição da fralda geriátrica para incontinência severa tem sido a escolha devido a performance que este modelo representa. **Conforme evidências científicas apresentadas, a fralda geriátrica para incontinência SEVERA** é um produto de performance diferenciada pois com este mecanismo é possível transformar o PH da urina de ácido para base permitindo com que o paciente permaneça por mais tempo com a fralda reduzindo custo com trocas sequenciais.

11





HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO,
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCARTÁVEIS

• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA

12	
Nº	Rúbrica

Frente as informações acima apresentadas carece a desclassificação dos participantes Celeste, Poli Comercial, JB, WM, Menor Preço por cotar produto em descordo com o edital conforme informações apresentadas acima. Caso a empresa Arruda seja classificada a apresentar seu produto solicitamos que seja avaliada a amostra oferecida pois o produto ofertado em determinado processo foi reprovado pela falta de qualidade quanto ao atendimento na especificação "INCONTINECIA SEVERA"

12

DO PEDIDO

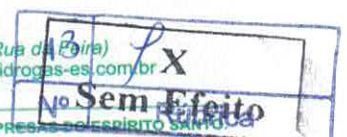
Assim, diante de todo o exposto, requer apresentação de RECURSO do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2019, para que:

- a) Sejam avaliadas as informações acima apresentadas e tomadas as decisões cabíveis quanto ao atendimento técnico do presente processo uma vez que participantes d=no intuito de êxito econômico cotaram produto de inferior qualidade ao solicitado em edital.

12

Nada mais juto que a intenção da empresa Hospidrogas em apresentar o presente recurso. O edital prevê determinado produto para que haja melhor atendimentos aos acamados que dependem de fraldas para manutenção da qualidade de vida.

Será anexado a este recurso edital de participação da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim onde foi solicitado fralda para **INCONTINÊNCIA MODERADA** para que seja avaliado o valor discrepante arrematado no processo de Sooretama.





HOSPIDROGAS

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

"A MAIS COMPLETA"

EMPRESA 100% CAPIXABA

• SOROS • AMPOLAGENS • MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO
HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO • SERINGAS • LUVAS DESCONTÁTEIS

• EQUIPOS • SANEANTES E FARMÁCIA BÁSICA

Nº	Rúbrica

Valor arrematado em Cachoeiro de Itapemirim referente a fraldas para incontinência moderada

M 1,10

G 1,12

XG 1,16

Valor arrematado referente ao processo de Sooretama onde os participantes ofereceram produto para incontinência **MODERADA** a **INTENSA**. (O EDITAL SOLICITA FRALDA PARA INCONTINENCIA SEVERA)

13

M 1,15

G 1,45

XG 1,77

13

Sr. Julgador, necessário faz desclassificar os participantes que cotaram produto em divergência com o solicitado em edital para que seja adquirido produto solicitado.

Caso não seja este o entendimento desse Douto Pregoeiro e sua Comissão, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento.

Temos em que

Pede Deferimento

Vila Velha, 01 de março de 2019.

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GUSTAVO DAZZI PIOL

X	Rúbrica
Sem Efeito	

Rua Alcindo Guanabara, 417 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP 29106-400 (Rua da Praia)
E-mail: hospidrogas.es@gmail.com / licitacaopp@hospidrogas-es.com.br / licitacaope@hospidrogas-es.com.br
Tel.: (27) 3229-1000 - Telefax: (27) 3391-0685

472	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GUSTAVO DAZZI PIOL**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1412478 SSP ES**
 CPF: **078.311.817-17** DATA NASCIMENTO: **02/06/1978**
 FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ PIOL**
ANGELA MARIA DAZZI PIOL
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **00471090363** VALIDADE: **22/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**
 Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]* **Rômulo Scheibe Neto**
 Diretor Geral - Detran-ES
 60283211048
 29348354886

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1480872910
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1480872910

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1441 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58009-000 PB - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-5443

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O retorno é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27091709180932340134-1; Data: 17/09/2018 09:38:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM84559-EDR5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Várzea do Miranda Cavalcanti
 Titular

Nº Sem Efeito
 Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 10:02:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1076797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 09:38:59 (hora local)**.

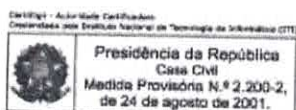
¹**Código de Autenticação Digital:** 27091709180932340134-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf668e63a8f8af1e7bea422f83ae5aada55a99158e0c52f9e7d290906c9d08
 268d664bba36bfff86933d065e660d32a790c



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

473	
Nº	Rúbrica

Pelo presente instrumento particular,

JOAO LUIZ PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresaria, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

18	P	X
Nº	Sem Efeito	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.



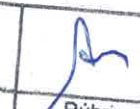
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

3 474	
Nº	Rúbrica

A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:





CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- 2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- 3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

12	PX
Nº	Sem Efeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

A
MM
[Signature]
2

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169. PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804485483. NIRE: 32200455482. HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

475	
Nº	Rúbrica

CNPJ 35.997.345/0001-46

domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
 CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,
 - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

^

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

JOAO LUIZ PIOL com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

ANGELA MARIA DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
 PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804485483. NIRE: 32200455482.
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 24/10/2018
 www.simplifica.es.gov.br

18	X
Nº	Sem Efeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

GUSTAVO DAZZI PIOL com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

DÉBORA DAZZI PIOL com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA OITAVA

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB N° 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

476⁻⁷⁻
Nº Rúbrica

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

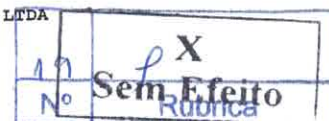
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

477	
Nº	Rúbrica

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha - ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

JOÃO LUIZ PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

ANGELA MARIA DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

GUSTAVO DAZZI PIOL

CARTÓRIO TEIXEIRA
3º OFÍCIO DE NOTAS
GLÓRIA

DÉBORA DAZZI PIOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804485483. NIRE: 32200455482.
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

30	PX
Sem Efeito	

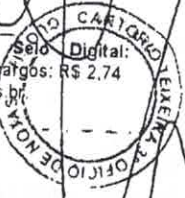


CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
 Matríz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-6033



Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
 26/09/2018 17:34:25

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
 Matríz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352
 Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-6033



Reconheço por semelhança a firma de **DÉBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL.** Em Test. da verdade. Vila Velha-ES.
 20/09/2018 17:34:39

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:
 023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74
 Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.
 PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804485483. NIRE: 32200455482.
 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 24/10/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SEMUS SECRETARIA DE SAÚDE		 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	
478		Rúbrica	
Nº		Rúbrica	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2018

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, na sede Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Fernando de Abreu, nº 99, Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim/ES (Prédio da Antiga Cruz Vermelha), o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, Decretos Municipais nºs. 16.114/2005, 17.913/2007 e 24.267/2014, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 51-21/2018 para o Registro de Preços, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº. 51-174/2018, cujo objeto foi homologado pela Secretária Municipal de Saúde, LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 005.214.407-00 e da Carteira de Identidade sob RG nº 1284926 SPTC/ES, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.997.345/0001-46, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP 29.106-400, neste ato representada pelo Proprietário Sr. GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES e do CPF nº 078.311.817-17, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a eventual e futura aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 51-21/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SEMUS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 24.267/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 51-21/2018, inclusive os seus anexos, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS/CADASTRO DE RESERVA

4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos objetos registrados nesta Ata encontram-se indicados no seguinte quadro, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e a ordem de classificação:

Item	Descrição do objeto	Marca	Unidad e	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
17	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA	PLENA BIG	UNID	153.750	R\$ 1,16	R\$ 178.350,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 21/2018 – Página 1

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

21	PX
Nº	Rúbrica

479	J
Nº	Rúbrica

18	<p>URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE PROLIPOPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE APROXIMADAMENTE ACIMA DE 90 KG</p>	PLENA BIG UNID	345.000	R\$ 1,12	R\$ 386.400,00
19	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPOPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 70 A 90 KG</p>	PLENA BIG UNID	171.000	R\$ 1,10	R\$ 188.100,00
	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M, INDICADA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL MODERADA E PÓS PARTO, BARREIRAS PROTETORAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE/ TROCA, FORMATO ANATÔMICO, FLOCOS DE GEL "DRY GEL" SUPER ABSORVENTES PARA ABSORVER RAPIDAMENTE O LIQUIDO, BARREIRAS PROTETORAS PARA PROTEGER E AJUDA A PREVENIR VAZAMENTOS, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ALOE VERA COBERTURA NÃO TECIDO, HIPOALERGÊNICA, COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (DRY GEL), BARREIRAS</p>				



480	Rúbrica
Nº	Rúbrica

PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPIPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. VALIDADE: 03 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 40 A 70 KG

Valor total por extenso: (Setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)

R\$ 752.850,00

4.2. De acordo com o inciso I do art. 15 do Decreto Municipal nº 24.267/2014, será incluído no Anexo I desta Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, tendo por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR OUTROS ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta (Municípios, Estados, Distrito Federal e União) que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador.

5.1.1. Os órgãos não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata assumidas com o órgão gerenciador/participante.

5.1.3. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata para o órgão gerenciador/participante.

5.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador/participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação efetivada pelo órgão gerenciador/participante.

5.1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.1.7. O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve seu custo, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

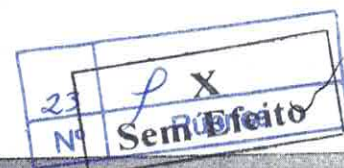
6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252

www.cachoeiro.es.gov.br

Pregão Eletrônico nº 21/2018 – Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Tributos e Arrecadacao
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro
CNPJ: 01.612.155/0001-41 CEP.: 29.927-000
Email: nac@sooretama.es.gov.br Tel.: (27) 3273-1282

DAM

DAM - Documento de Arrecadacao Municipal

Recibo do Contribuinte

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000436	Data de Emissao 01/03/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 01/03/2019	

Identificacao do Contribuinte (Nome e Endereco)
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ALCINO GUANABARA 417
CRISTOVAO COLONBO VILA VELHA ES 29106400
RECURSO ADMINISTRATIVO

481	
Nº	Rúbrica

DISCRIMINACAO DA RECEITA

Discriminacao	Fator	Valor	Valor de Origem
Taxa de Expediente	1,0000	31,20	31,20
			Multa 0,00
			Juros 0,00
			Correcao 0,00
			Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

Reda autorizada para recebimento em todo tewrritorio nacional
Banestes, Caixa Economica Federal e Casas Lotericas

DOCUMENTO DE CAIXA - NAO PERFURE OU RASURE O CODIGO DE BARRAS

Prefeitura Municipal de Sooretama

Codigo Febraban 5027	Exercicio 2019	Parcela Unica	Distribuicao 00000436	Data de Emissao 01/03/2019
Processo	Inscricao Municipal 0006306	CPF/CNPJ 35997345000146	Data de Vencimento 01/03/2019	
Identificacao do Contribuinte HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Total R\$ 31,20

Autenticacao Mecanica

0000-2

31205027201-1

90301201900-1

00043609910-5

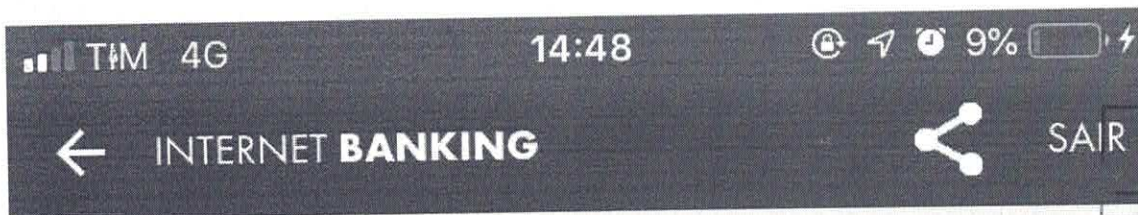


P
C
50z
Proc

Nome
HOSPIL

8167000





482	
Nº	Rúbrica

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 816700000002 312050272011
903012019001 000436099105

Conta de débito: 4190 / 003 / 00001171-1

Convênio: PM DE SOORETAMA

Valor: 31,20

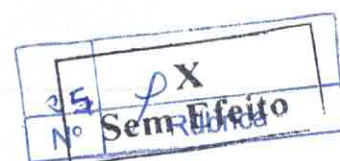
Data de vencimento: 01/03/2019

Identificação da operação: DAM

Data de débito: 01/03/2019

Data/hora da operação: 01/03/2019 14:48:41

Código da operação: 00320094



INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

483	
Nº	Rúbrica

26	
Nº	Sem Efeito
	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

284	
Nº	Rúbrica

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

À Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

CNPJ 35.997.345/0001-46

Ref.: Processos Administrativos nºs. 01548 e 01549/2019

OBJETO EM LICITAÇÃO:

A presente licitação é o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis, licitação do tipo "**menor preço por item**", com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

STATUS DA LICITAÇÃO:

No dia e horário fixados no ato convocatório, o D. Pregoeiro e sua estimada equipe de pregão, realizaram a abertura da sessão pública, sendo que, foram realizados os procedimentos unicamente nesse ato, para a abertura e análise dos envelopes "A" - Proposta de Preços, sendo ao final, a sessão suspensa abrindo-se os prazos aos licitantes vencedores na fase de preços, para apresentarem suas AMOSTRAS. IN VERBS:

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, pelas empresas presentes, **sendo em seguida encaminhada Secretaria de Saúde para providencias cabíveis quanto ao recebimento, analise, julgamento e divulgação dos resultados das AMOSTRAS classificadas e aceitas.** - Grifei

Não precisamos tecer grandes comentários para demonstrar que, **o certame em questão encontra-se em andamento**, estando na fase de análise e julgamento das amostras dos vencedores, com convocações e julgamentos cabíveis a essa fase da citada licitação.

Por todo exposto, já notamos de prontidão que, a licitação em comento não está conclusa, bem como que, **ainda não foi identificado ou declarado o real vencedor de cada lote/item.**

RECURSOS DA HOSPIDROGAS:

No dia 01/03/2019, a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, que diga-se de passagem, é uma das participantes da licitação em tela, veio a esta COMISSÃO por meio dos processos administrativos em epígrafe, apresentando recursos contra as decisões deste Pregoeiro e de sua Equipe, conforme se pode observar ao analisarmos os autos da licitação em espeque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

485	
Nº	Rúbrica

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

LEI 10.520 E EDITAL - RECURSOS NÃO CONHECIDOS:

Diante das interposições da licitante mencionada, este D. Pregoeiro recorre a Lei 10.520 que a ancora dessa licitação, visando avaliar se os mesmos são dignos de conhecimento.

Pois bem, examinando a legislação em comento, observamos em seu art. 4º que:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; - Grifei

Diante do dispositivo legal, percebemos com facilidade que, uma vez não sendo declarado o vencedor ainda, para o presente certame, os recursos da impetrante não podem ser aceitos ou se quer conhecidos.

Nesse ponto, vem o próprio Edital de convocação ratificando as normas e disposições legais. IN VERBIS.

11.1. Declarada uma vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, com imediata intimação de todas às presentes e, assegurada também à imediata vista dos autos. - Grifei

11.1.1. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

11.1.2. A falta de manifestação, nos termos do subitem 11.1, importará na decadência do direito de recurso. - Grifei

É cristalino que, **somente depois de declarado o vencedor** efetivamente para os itens do certame, é que, se abrem legalmente os prazos para possíveis interposições recursais.

O princípio da ampla defesa assegura aos licitantes o direito de se oporem às decisões adotadas pelo pregoeiro no curso do procedimento licitatório processado pela modalidade pregão. A peculiaridade prevista pela Lei nº 10.520/02 fica por conta da concentração da fase recursal, ou seja, **primeiro resolve-se o resultado da licitação para apenas posteriormente conferir aos interessados o direito de manifestarem imediata e motivadamente seu interesse de recorrer,** conforme estabelece o art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/02 já citados anteriormente.

Não conhecemos os recursos, posto que, não preenchem as formalidades inculpidas na Lei 10.520 e nem no Edital em disputa, bem como que, por nesse caso, estar intempestiva, pois, foram protocolizadas antes mesmo de ser declarado o vencedor (preço, amostra e habilitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Nº	186
Rúbrica	

Licitação	Pregão Presencial Nº 009/2019 - 27/02/2019 - Processo 05704/2018
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	15/03/2019
Tipo	Recursos - Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares

Por todo exposto, **não conhecemos** os recursos interpostos pela empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 35.997.345/0001-46, pois, não estão dignos de admissibilidade, uma vez que, não preenchem os requisitos legais mencionados na Lei 10.520 e nem no próprio ato convocatório.

JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

CLAUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

487	
Nº	RUBRICA

Sooretama-ES, 18 Março 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 05704/2018

Segue em anexo o solicitado, convocação da remanescentes conforme Fls. 439/440.

Registra-se que houve Impugnação, pois o mesmo Foi Indeferido, conforme Fls. 484/485/486 dos autos.


JOÃO PAULO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

